



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 1022, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando e o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **WILMA APARECIDA DA FONSECA INOCÊNCIO**, Gerente Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 103.664, CPF: 838.432.051-91, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WILMA APARECIDA DA FONSECA INOCÊNCIO	GOIÂNIA	20/06/2017	SEMINÁRIO CONTRA A VIOLÊNCIA A PESSOA IDOSA, NA INSTITUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM GOIÂNIA-GO.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA	31/07/2017	CAPACITAÇÃO NA SUPERINTENDÊNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (AVISA) NA CIDADE DE GOIÂNIA-GO.	R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 160,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal